



**PROCESSO SELETIVO PARA OS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA EM  
CLÍNICA MÉDICA E CIRURGIA GERAL**

**EDITAL Nº 001/HUST-COREME/2010**

*O Magnífico Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc, professor Aristides Cimadon, o Diretor Geral do Hospital Universitário Santa Terezinha, professor Adgar Zeferino Bittencour e o Coordenador da Comissão Interna de Residência Médica – COREME dos Programas de Residência Médica em Clínica Médica e Cirurgia Geral do Hospital Universitário Santa Terezinha – HUST, médico Ruggero Caron, e o, no uso de suas atribuições e de acordo com as disposições da legislação vigente, fazem saber que se encontram abertas as inscrições para o processo seletivo de Residência Médica em Clínica Médica e Cirurgia Geral na cidade de Joaçaba – Santa Catarina, para o período de 2011/2013, nos termos do Credenciamento aprovado em reunião plenária da Comissão Nacional de Residência Médica/MEC, em 19 de novembro de 2009, conforme parecer nº 116/2009.*

**1. DO ESCOPO**

*1.1. O presente Edital tem por objetivo a realização de processo seletivo para os programas de residência médica em Clínica Médica e Cirurgia Geral junto ao HUST, na cidade de Joaçaba, SC, para o período compreendido entre fevereiro de 2011 a janeiro de 2013, conforme termos já constantes no preâmbulo.*

*1.2. O processo seletivo de candidatos será para um número de 02 (duas) vagas para Residência Médica em Clínica Médica, e 02 (duas vagas) para Cirurgia Geral disponibilizadas em Regime de Tempo Integral, conforme prescreve o Regimento Interno da Residência.*

**2. DAS INSCRIÇÕES**

*2.1. As Inscrições para o processo seletivo de Residência Médica em Clínica Médica e Cirurgia Geral, referente aos anos 2011/2013, objeto deste edital, estarão abertas entre o período de 25 de outubro de 2010 a 30 de novembro de 2010.*



2.2. As inscrições serão realizadas pela Internet, através do endereço [www.unoesc.edu.br/residenciamedica](http://www.unoesc.edu.br/residenciamedica), com postagem, ou entrega dos documentos constantes do item 4.1 até a data final da inscrição junto ao endereço nos itens a seguir especificados.

2.2.1. A documentação deverá ser encaminhada pelo correio, via SEDEX, para o seguinte endereço: Hospital Universitário Santa Terezinha - HUST, Diretoria Geral, Travessa Domingos Floriani Bonato, 37, Bairro centro, CEP 89600-000, Joaçaba/SC. **Será considerada válida a data de postagem.**

2.2.2 Para inscrever-se no presente processo seletivo, o candidato deve estar inscrito no Conselho Regional de Medicina – CRM ou, sendo aluno, estar matriculado em Universidade Brasileira reconhecida por órgãos competentes.

2.2.3. O edital com a homologação das inscrições será divulgado no dia **07 de dezembro de 2010** a partir das 15h, pelo HUST, através de publicação no site [www.unoesc.edu.br](http://www.unoesc.edu.br) e de afixação em murais oficiais do HUST.

### **3. DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

3.1. O valor da taxa de inscrição é de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) e deverá ser pago através de depósito bancário junto ao Banco do Brasil, Agência 5290-6, Conta Corrente 252677-8, conta de titularidade do Hust.

3.2. Após efetuar o pagamento da taxa de inscrição, o candidato não poderá, sob qualquer pretexto, pleitear a devolução da importância recolhida.

### **4. DOS DOCUMENTOS DE INSCRIÇÃO**

4.1. São documentos necessários e indispensáveis para a inscrição:

- 4.1.1. Requerimento de inscrição devidamente preenchido com dados pessoais;
- 4.1.2. Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição;
- 4.1.3. Fotocópia autenticada da cédula de identidade (RG) e CPF;
- 4.1.4. Duas fotos 3x4;
- 4.1.5. Fotocópia autenticada do certificado ou diploma de conclusão do curso de medicina ou documento oficial da Instituição de Ensino Superior, atestando



*que está cursando o último ano do curso de medicina em Universidade Brasileira reconhecida pelos Conselhos Estaduais de Educação e pelo MEC;*

*4.1.6. Fotocópia de inscrição no CRM para os candidatos que apresentarem diploma ou certificado de conclusão do curso de medicina.*

*4.2. Ao preencher seu requerimento de inscrição, o candidato declara estar ciente e de acordo com todas as normas do concurso para Residência Médica em Clínica Médica e Cirurgia Geral do Hust e Unoesc, ano 2011/2013, bem como aceita as decisões que possam ser tomadas pela Comissão do processo seletivo, em casos omissos e situações não previstas neste Edital.*

## **5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

*5.1. O processo seletivo constará de duas etapas: a primeira consistirá na realização de prova escrita e a segunda na realização de prova prática e análise e arguição do currículo.*

*5.2. A prova escrita será realizada no dia **10 de dezembro de 2010** no HUST, Salão de Atos, Bloco Administrativo, sito a Travessa Domingos Floriani Bonato, 37, Bairro Centro, Joaçaba/SC, com início às **8h** e término às **12h**, não sendo permitida a realização das provas em outro local e sem tolerância de atrasos.*

*5.3. A prova prática e análise e arguição do currículo será realizada no dia **10 de dezembro de 2010**, com início às **17 horas**, na Sala de reuniões do Hospital Universitário Santa Terezinha, Bloco Administrativo, sito a Travessa Domingos Floriani Bonato, nº 37, Centro, Joaçaba/SC, pela Coordenação da COREME e Preceptoria.*

## **6. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

*6.1. Primeira Avaliação: refere-se à prova escrita de caráter eliminatório em relação a cada programa, ou seja, Clínica Médica e Cirurgia Geral e compreenderá 100 (cem) questões objetivas de múltipla escolha sobre conhecimentos gerais de medicina, versando sobre o programa do ciclo profissionalizante, nas áreas de Clínica Médica, Cirurgia Geral, Ginecologia e Obstetrícia, Pediatria e Medicina Preventiva e Social.*



6.1.1, *A prova escrita terá o peso de 50% (cinquenta por cento), para fins de seleção.*

6.2. *São considerados classificados para realizar a prova prática e arguição de currículo do processo seletivo, os primeiros dez (10) candidatos de cada programa (Clínica Médica e Cirurgia Geral), que obtiverem as melhores notas na prova escrita, inclusive os casos de empate dentro do grau limite fixado.*

6.3. *A análise e arguição do currículo, cujos critérios se encontram dispostos no anexo II deste Edital, faz parte da 2ª etapa do processo seletivo.*

6.4 *A avaliação prática consistirá de prova de habilidade, sobre aspectos práticos da conduta médica, frente a casos clínicos envolvendo as especialidades inerentes a cada programa. A avaliação prática será devidamente documentada, através de gravação eletrônica.*

6.5. *A critério da Instituição, 10% (dez por cento) da nota total será destinada à análise e arguição do currículo e 40% da nota total será destinado para prova prática que serão realizadas com início às **17 horas** do dia **10 de dezembro de 2010**, na sala de reuniões do HUST, Bloco Administrativo, sito a Travessa Domingos Floriani Bonato, nº 37, Centro, Joaçaba/SC.*

6.6. *Os candidatos selecionados para prestarem a segunda avaliação deverão entregar à comissão do processo seletivo, no local, dia e hora determinada no item 6.5, o seu currículo vitae. Sem este procedimento não poderão prestar provas.*

## **7. DO PRAZO DE IMPUGNAÇÃO**

7.1. *O resultado da prova escrita será divulgado no dia **10 de dezembro de 2010 às 15 horas**, pela COREME, através de publicação afixada em murais oficiais no HUST e no site [www.unoesc.edu.br](http://www.unoesc.edu.br).*

7.2. *O prazo para solicitação de anulação de questões da prova escrita será de até dois dias úteis, improrrogáveis a partir da divulgação do resultado final do processo seletivo, junto à comissão aplicadora das provas.*



7.3. *O resultado final da avaliação será divulgado no dia 13 de dezembro de 2010 a partir das 15h, pelo HUST, através de publicação no site [www.unoesc.edu.br](http://www.unoesc.edu.br) e de afixação em murais oficiais no HUST.*

7.4. *O prazo para solicitação de informações, ou explicações sobre a análise e arguição de currículo e prova prática será de até dois (02) dias úteis, improrrogáveis, a partir da divulgação do resultado final do processo seletivo, junto à comissão aplicadora das provas.*

7.5. *Não caberá recurso ao candidato que, por qualquer razão, não apresentar a documentação necessária ou não preencher corretamente as informações no requerimento de inscrição.*

7.6. *Caberá exclusivamente à Comissão do processo seletivo anular questões de múltipla escolha e, ou esclarecer dúvidas relacionadas às mesmas e aos critérios de análise de currículos e da prova prática, a qual caberá a responsabilidade de publicar Portaria contendo as questões anuladas, até dois dias após a publicação do resultado final da respectiva prova.*

## **8. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS**

8.1. *O candidato só poderá realizar as provas mediante a apresentação da cédula de Identidade original ou outros documentos constantes no item 4.*

8.2. *Não será permitida a entrada no recinto da prova candidato portando aparelhos celulares, ou qualquer outro meio de comunicação eletrônico, devendo os mesmos serem deixados em local próprio na sala de prova.*

8.3. *O candidato deverá estar no local de realização das provas com meia hora de antecedência do início previsto. O candidato que chegar após o horário do início das provas, não poderá realizá-la e, conseqüentemente, será eliminado do processo seletivo.*

8.4. *Será igualmente eliminado pela Comissão do processo seletivo, o candidato que durante as provas se comunicar com outros, efetuar empréstimos, fizer uso de calculadoras, de instrumentos de comunicação de qualquer natureza, utilizar material*



*extra para resolução de questões, usar de outros meios ilícitos, ou praticar atos contra as demais normas contidas neste edital.*

*8.5. Só será permitido ao candidato retirar-se da sala após 1h e 30min do início da respectiva prova.*

*8.5.1. Os três últimos candidatos que permanecerem no recinto deverão entregar as provas escritas simultaneamente.*

*8.5.2. O candidato não poderá sair da sala com o caderno de prova ou parte dele, sendo que as provas serão de posse total da coordenação do processo seletivo.*

## **9. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS E MATRÍCULA**

*9.1. O preenchimento das vagas oferecidas (duas vagas para cada programa) será realizado de acordo com a ordem de classificação, fundamentada na ordem decrescente dos resultados obtidos, segundo fórmula apresenta a seguir:*

*AF = Avaliação Final*

*1ª A = Nota da prova escrita.*

*2ª A = Nota da arguição de currículo*

*3ª A = Nota da prova prática*

$$\mathbf{AF = 1^{\text{a}}A \times 0,50 + 2^{\text{a}}A \times 0,10 + 3^{\text{a}}A \times 0,40}$$

*9.2. Em caso de empate, serão adotados os seguintes critérios:*

*9.2.1. O candidato que obter maior nota na prova escrita;*

*9.2.2. O candidato que tiver maior nota na prova prática;*

*9.2.3. O candidato que tiver maior nota na Análise de Arguição de currículo;*

*9.2.4. O candidato que estiver mais tempo formado – Data da conclusão do curso no diploma;*

*9.2.5. Se ainda persistir o empate será considerado classificado o candidato que for mais idoso.*



9.3. A relação dos 02 (dois) candidatos de cada programa classificado será divulgado no dia **13 de dezembro de 2010** a partir das 15h, através de edital, no site [www.unoesc.edu.br](http://www.unoesc.edu.br), e afixado nos murais do HUST.

9.4. Os aprovados assinarão Contrato de Prestação de Serviços Educacionais – Programa de Residência Médica, no início de ano letivo.

9.5. A matrícula será realizada no período de **10 a 14 de janeiro de 2011**, no HUST, na Secretaria da Direção Geral do Hospital, Bloco Administrativo, 2º andar, situada na Travessa Domingos Floriani Bonato, 37, Joaçaba/SC, das 8h às 11h.e das 13h às 17h.

## **10. DA REMUNERAÇÃO DOS RESIDENTES**

10.1. A remuneração será através de bolsa, conforme determina a Lei 6.932/81, que será paga pelo HUST, sem qualquer vinculação jurídica trabalhista.

## **11. DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

11.1. O presente processo seletivo somente será válido para matrícula no período letivo do ano 2011, nos termos deste Edital, que prevê o início do Programa de Residência Médica em Clínica Médica e Cirurgia Geral para o dia **01 de fevereiro de 2011** e término em **31 de janeiro de 2013**.

## **12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

12.1. É de exclusiva responsabilidade do candidato, preencher corretamente o requerimento de inscrição, bem como responder e conferir as questões objetivas do seu caderno de prova e assinar, com caneta esferográfica azul ou preta, o cartão resposta vinculado às provas.

12.2. Em caso de mudança de endereço, após a inscrição, o candidato deverá, obrigatoriamente, comunicar à COREME/HUST o novo endereço, por escrito e com o devido protocolo da informação.

12.3. Somente às pessoas que estejam na coordenação do processo seletivo será permitido o acesso aos locais de provas durante a sua realização.



12.4. *As disposições e inscrições contidas nas provas constituem normas que passam integrar o presente edital.*

12.5. *A comissão do concurso poderá, sempre que necessário, para o bom desenvolvimento do processo seletivo, mudar o cronograma, bem como divulgar normas e avisos oficiais, que farão parte deste edital e que serão amplamente divulgados.*

12.6. *O presente processo seletivo segue as resoluções da Comissão Nacional de Residência Médica, Resolução nº 12/2004 de 16/09/2004 e art. 2º da Lei 6.932, de 07/07/1981.*

12.7. *A Instituição tem responsabilidade jurídica sobre o processo seletivo.*

12.8. *Fica eleito o Fórum da Comarca de Joaçaba/SC para dirimir todo e qualquer problema decorrente do presente Edital.*

12.9. *Revogam-se as disposições em contrário.*

12.10. *Registre-se e publique-se.*

*Joaçaba, 13/10/2010*

***Prof. Adgar Zeferino  
Bittencourt***

***Diretor Geral do HUST***

***Ruggero Caron***

***Coordenador da  
COREME/HUST***

***Prof. Aristides Cimadon***

***Reitor da Unoesc***



**ANEXO I – CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO**

<b>Seleção dos Médicos Residentes do HUST</b>				
<b>Critérios Gerais para a Avaliação Curricular</b>				
<b>Títulos</b>	<b>Máximo</b>	<b>Pontuação Unitária</b>	<b>Pontuação Máxima</b>	<b>TOTAL</b>
<b>1. Histórico Escolar</b>				<b>2.5</b>
Índice de Aproveitamento		<7= 0.2; 7-8 = 0.3; 8.1-9 = 0.4; 9.1-10 = 0.5 pontos	0.5	
Participação Oficial Bolsa CNPq (PIBIC) e/ou Estágios Pertinentes (mínimo 80 horas)	2	0.5	1	
Monitoria Oficial <u>ou</u> Monitoria Voluntária	2 <u>ou</u> 2	0.5 <u>ou</u> 0.25	1 <u>ou</u> 0.5	
<b>2. Cursos Extra Curriculares (mínimo 60h/course)</b>				<b>2</b>
Língua Estrangeira e/ou Proficiência	2	0.5	1	
Organização de Eventos e/ou participação de Ligas Acadêmicas	2	0.5	1	
<b>3. Participação em Eventos Médicos</b>				<b>0.5</b>
Regionais	2	0.1	0.2	
Nacionais e/ou Internacionais	2	0.15	0.3	
<b>4. Apresentação de Trabalhos em Eventos Médicos</b>				<b>1.5</b>
Regionais	2	0.25	0.5	
Nacionais e/ou Internacionais	3	0.33	1	
<b>5. Publicação de Trabalhos/Manuais/Livros</b>				<b>2</b>
Nacional/Internacional- Revistas Não Indexadas	3	0.25	0.75	
Nacional/Internacional - Revistas Indexadas	3	0.42	1.25	
<b>6. Experiência Profissional</b>				<b>1.5</b>
Residência Médica / Trabalho	2 anos	0.75	1,5	
<b>TOTAL</b>				<b>10</b>